Ao Prefeito do Município de Jundiaí

ESTUDO/ RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV)

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

a) identificação do empreendimento:

Projeto para construção de conjunto residencial horizontal (nome a ser definido)

Endereço: Avenida Antonio Pincinato, s/n, Gleba 1A , Bairro Japy (Jardim Ermida) – SP

CEP: 13211-771

b) identificação e qualificação do empreendedor:

QUEIROZ GALVÃO PAULISTA 8 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

CNPJ: 13.996.330/0001-20

Representado por: Henrique Alves da Silva

CPF: 132.866.988-22

Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek 360, 13º andar

Edifício JK 360, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP

CEP: 04543-000

telefone: (19) 3131-1200
e-mail: henrique.alves@qgdi.com.br

c) identificação do profissional responsável técnico pelo EIV/RIV:

Fabíola Lopez Carrero (Abrasil Arquitetura S/S Ltda.)

Av. Cmte. Videlmo Munhoz, 489, Anhangabaú, Jundiaí - SP

CEP. 13208-050

telefone: 4587-9799

e-mail: fabiola@abrasil.com.br

RRT: 153922

2 – DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU DO GRUPAMENTO DE EDIFICAÇÕES

a) **Nome do empreendimento:** ainda não definido

b) ***Localização e dimensões do empreendimento:***

área terreno: 161.570,26 m²

área a construir: 50.315,68 m²

área privativa: 48.808,28 m²

área de aproveitamento: 50.315,68 m²

área permeável: 44.574,96m² (32,0%)

c) ***Registro Imobiliário:***

Imóvel de matricula **112.262** do 2° ORI (**VER ANEXO I**)

d) compatibilização do projeto com Plano Diretor do Município e legislação ambiental e urbanística vigente:

Área total terreno: *161.570,26* m²

Zoneamento: ZI – arterial

aproveitamento permitido: 2,0 – 323.140,52 m²

ocupação permitida: 50% - 80.785,13 m²

Limite de Altura: H-2 (conjunto vertical I – 4 pav. e h=17,50 m)

densidade bruta (300 hab/ha): 1.211 unidades

número de vagas exigidas: 1.024 (2 vagas/unidade, totalizando 1.024 vagas privativas + 32 vagas de visitantes)

e) justificativa da localização do empreendimento:

A localização escolhida para o empreendimento se deu devido ao fato de se tratar de uma área bem localizada (próxima à Rodovia) e próxima a uma área residencial (devido à vizinhança com grandes áreas residenciais - próximo ao empreendimento já existem condomínios consolidados como EcoVillage, Nature Village, Tereza Cristina, Reserva da Serra, o condomínio e condomínios em fase de finalização como 2ª fase do Nature Village, etc). O empreendimento se dará por condomínio residencial, com 512 residências unifamiliares e área de lazer suficientemente dimensionada a atender aos moradores. A localização comporta o empreendimento do ponto de vista urbanístico por estar próximo à Rodovia, o que possibilitará escoamento de veículos do empreendimento, também possui linhas de ônibus suficientes a atender aos moradores e também por possuir escolas que poderão atender ao bairro. Do ponto de vista ambiental o empreendimento não trará impactos negativos, já que a região possui capacidade para coleta de esgoto e lixo, possui abastecimento de água e energia elétrica e, como a gleba a ser trabalhada possui grande área verde, a mesma será preservada e utilizada como lazer para a região, podendo possuir pista de caminhada, praças destinadas aos moradores, etc.

Porém, apesar das áreas residenciais próximas ao empreendimento, a gleba está também entre uma ZI (zona industrial), pois ali existem indústrias como CBC, o condomínio empresarial MULTIVIAS e a indústria de papel Gordinho Braune.

f) áreas, dimensões, volumetria, afastamentos e altura da edificação projetada:

Condomínio residencial horizontal, sendo:

recuo frontal: 5,00 m para as edificações ou parte da edificação destinada ao uso administrativo e 10,0 m para edificações ou parte da edificação destinada a produção ou estocagem

recuos laterais: soma – 3,0m; recuo lateral mínimo – 1,5m

recuos fundo: 4,0 m

alturas máximas (com caixa d'água): portaria – 8,65m; salão de festas – 10,0 m; residências – 5,60 m (até a laje do pavimento mais alto) e 7,50 m (telhado).

Projeto de arquitetura - ver anexo **II**.

g) taxa de impermeabilização e as soluções de permeabilidade:

Área permeável total: 32% (*44.574,96m ²).*

O empreendimento não contará com reuso de água (aproveitamento de águas pluviais).

Como a área do empreendimento se encontra em zona de conservação hídrica, pelo Art. 24-inciso III do Decreto Estadual nº 43.284/98, "deverá ser garantida a infiltração das águas pluviais no solo, através de manutenção de pelo menos 50% da área livre ou de sistema equivalente de absorção de água no solo". Como os projetos - tanto arquitetônico quanto de drenagem- ainda não estão finalizados, a forma como será resolvida essa questão ainda não está decidida pelo empreendedor (se serão alterados os projetos ou se será utilizado sistema equivalente). Sendo assim, conforme acordado com a Prefeitura, ficará como condição para o alvará de construção a entrega do parecer após GRAPROHAB/ CETESB.

h) levantamento planialtimétrico georreferenciado do terreno - (**ver anexo III**)

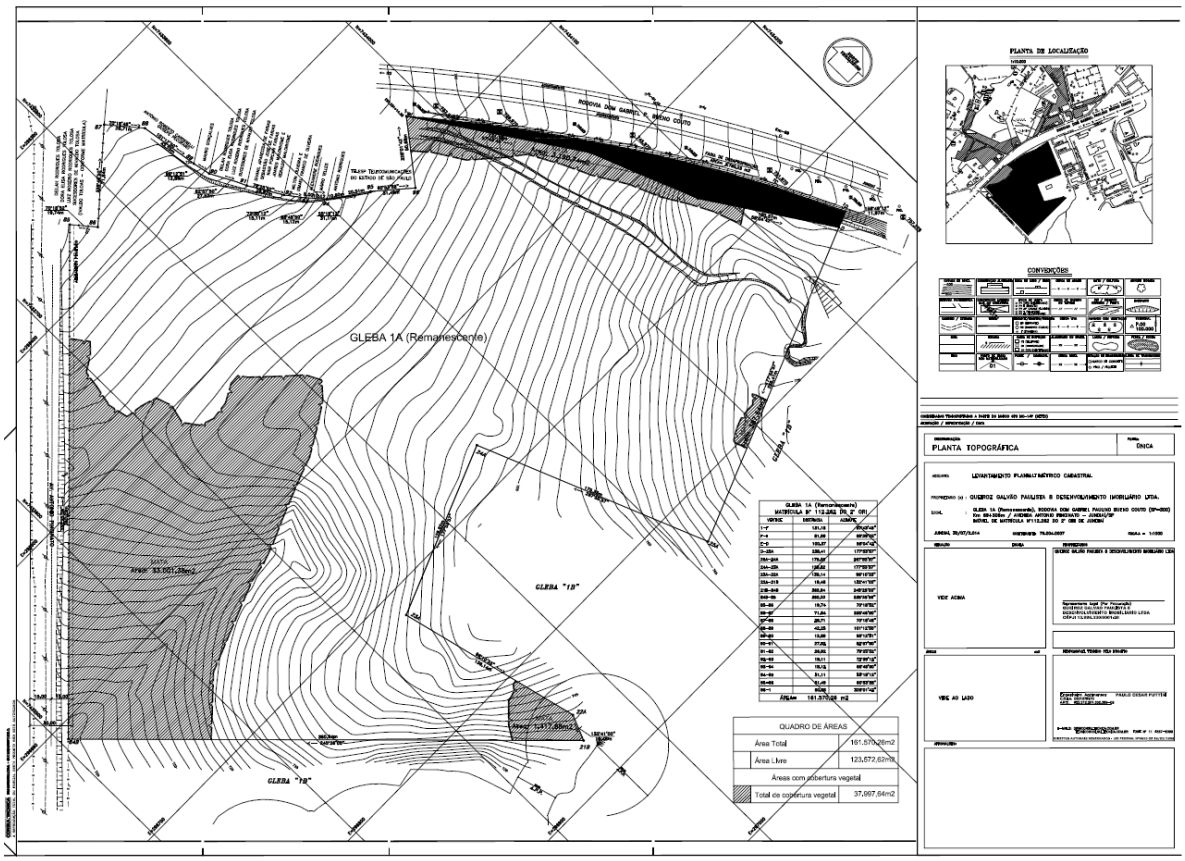

i) mapeamento das redes disponíveis nas áreas de influência de: água pluvial, abastecimentos de água, esgoto, luz e telefonia:

Através de contato com aos fornecedores, existe fornecimento de água, esgoto, energia e telefonia, o que viabiliza o empreendimento (ver anexos **IV, XVII e XVIII**)

j) indicação de entradas, saídas, geração de viagens e distribuição do sistema viário:

As principais entradas e saídas são: Av. Antonio Pincinato, Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (ver anexo **V e VI**); sobre a geração de viagens e distribuição do sistema viário – consultar processo de RIT.

k) taxa de ocupação no terreno, coeficiente de aproveitamento e o número de vagas de automóveis geradas:

Taxa de ocupação: 26.649,33 m2 (16,5%)

Área de aproveitamento: 50.315,68 m2 (0,31)

Vagas de automóveis: o empreendimento conta 2 vagas de veículos por unidade residencial, vagas de visitantes distribuídas pelo condomínio, 8 vagas de veículos e 5 vagas de motocicletas para visitantes/fornecedores (para atender à portaria).

*O empreendimento será polo gerador de tráfego e trará um aumento de automóveis para a região. Sobre essa informação, consultar o processo do RIT.

l) cálculo de outorga onerosa:

A outorga onerosa não será aplicada nesse empreendimento.

m) usos ou atividades desenvolvidas nos imóveis confrontantes:

A maioria dos imóveis confrontantes é de uso residencial, existindo pequenos pontos de comércio (como a barraca de suco e a mecânica, por exemplo) e indústrias próximas (como CBC e Gordinho Broune) - ver anexos VII, VIII e IX

3 – DESCRIÇÃO DO PARCELAMENTO

A área se trata de uma gleba e a proposta de parcelamento da mesma é composta da seguinte maneira, conforme legislação vigente (ver anexos III):

a) Distribuição das áreas propostas para o empreendimento:

área terreno: 161.570,26 m²

doação de área livre de uso público (5%): 8.078,51 m²

doação de área verde (5%): 8.078,51 m²

área destinada a alargamento da Av. Antonio Pincinato: 1.080,30 m²

área destinada à implantação de futura marginal: 2.966,62m²

área remanescente: 141,366,32 m²

b) Descrição do projeto e suas alternativas tecnológicas e locacionais:

Para a implantação das residências, bem como das áreas comuns (salão de festas, portaria, etc) procurou-se adequar à volumetria do terreno, trazendo o menor impacto possível na movimentação de terra. Para a construção do empreendimento, será utilizada alvenaria em bloco estrutural.

c) Volumetria e localização dos acessos e saídas de veículos e pedestres:

Os acessos do empreendimento se dão única e exclusivamente pela Av. Antonio Pincinato, tendo sido projetados duas baias para entrada e duas para saída de veículos (sendo uma delas para serviço) e acesso de pedestres também divididos entre moradores/ visitantes e serviços (ver anexo VI)

d) Nível de ruído gerado:

Não existirá grande nível de ruído gerado pelo empreendimento, uma vez que será um empreendimento residencial familiar.

e) Efluente de drenagem de águas pluviais gerados:

Os efluentes serão enviados – conforme o projeto de drenagem - ao sistema de captação existente, conforme apresentado no anexo IV.

f) Detalhamento das ações em cada etapa da implantação do projeto:

As ações ainda estão sendo discutidas e em fase de elaboração, porém o empreendimento deverá ser construído em etapas, sendo dividido em 3 fases para a implantação das residências.

4 – CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE VIZINHANÇA

a) mapas e plantas com indicação da área de vizinhanças: ver anexos **VII, VIII e IX**

b) mapeamento das redes de água pluvial, água tratada, esgoto, luz e telefone: ver anexos **IV, XVII e XVIII**

c) levantamento planialtimétrico e cadastral do terreno: ver anexo **III**

d) projeto arquitetônico: ver anexo **II**

e) levantamento de usos e volumetria de todos os imóveis e construções existentes: ver anexos **VII, VIII e IX**

f) indicação das zonas de usos constantes na legislação na área da vizinhança:

Como citado anteriormente, apesar de se tratar de uma ZI (zona industrial), a vizinhança tem também áreas residenciais: próximo ao empreendimento existem os condomínios consolidados (EcoVillage, Nature Village, Tereza Cristina, Reserva da Serra) e condomínios em fase de finalização (2ª fase do Nature Village, etc), bem como residências unifamiliares espalhadas pela região e principalmente lindeiras ao empreendimento, que é ZR3. Sendo assim, por lei, é permitido o uso residencial para essa gleba, por ser adjacente a uma área residencial.

g) indicação de legislação de uso e ocupação do solo: ver anexo **XI**

h) avaliação da valorização imobiliária no entorno imediato com a implantação do empreendimento:

Como a implantação do empreendimento pretende se adequar ao uso e a demanda residencial criada na região, a tendência é de que a região absorva completamente as residências a serem construídas e que haja a valorização imobiliária imediata, uma vez que trará maior urbanização para a Av. Antonio Pincinato que, nesse trecho, ainda nem é asfaltada. Por outro lado, haverá desvalorização imobiliária das áreas industriais, devido à pressão imobiliária causada por empreendimento residencial desse porte (normalmente acontece uma situação contrária, porém essa região está com crescimento de área residencial, contornando a área industrial existente). Como forma mitigadora, a fim de evitar o incômodo da indústria CBC ao condomínio, o projeto prevê grande recuo entra as casas e a indústria e também um grande desnível (talude) entre os dois, de forma a amenizar o barulho causado pela empresa CBC e evitar reclamação dos futuros moradores.

i) indicação de cursos d'água no entorno do empreendimento:

Existe curso d'água em um raio de 100 m do lote (ver anexo **V**)

j) indicação das características do espaço urbano na vizinhança do empreendimento:

Jundiaí possui hoje uma população total de 370.126 habitantes segundo o SENSO 2010 (ver anexo **XII**), numa taxa de crescimento nos últimos 10 anos de 10,67%, maior que a taxa estadual que foi de 7,8% no mesmo período. A região onde será implantado o empreendimento é, segundo analise dos dados do IBGE (abaixo) , uma região de baixa densidade, porém poderá se adensar dentro de alguns anos.

Analisando os setores do empreendimento definidos pelo IBGE como setores 352590405000396 e 352590405000394 (ver anexos **XII e XIII**) temos um total de 568 habitantes, sendo a maioria uma população mais idosa, com 60 anos ou mais.

k) indicação dos equipamentos públicos da infra-estrutura urbana disponíveis na vizinhança:

Os equipamentos públicos existentes são poucos e não são muito próximos do local (ver anexos **XV**, **XVa**, **XVb**, **XIX**, **XX**), porém existem na região duas escolas (sendo de ensino fundamental e médio) e um posto de saúdo no Bairro Medeiros.

l) indicação do sistema viário e de transportes na vizinhança:

Para o bairro Jardim Ermida e Medeiros as rotas de ônibus mais próximas são duas linhas da 541; uma delas faz o trajeto pela Avenida Antonio Pincinato, acessa a estrada do Medeiros, onde faz o trajeto pelo bairro, e retorna na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto; a outra acessa a Avenida Antonio Pincinato e antes circula pelo bairro Medeiros por meio da Avenida Reynaldo Porcari. Com poucas linhas chegando a esses bairros, a população utiliza o ônibus intermunicipal como o Rápido Luxo Campinas, que faz o caminho da Rodovia sentido Cabreúva e acaba parando em pontos aleatórios da Rodovia, conforme solicitado pelo usuário (hierarquização das vias e sentido do tráfego, ver anexo V; itinerário das linhas ver anexo XIV).

m) indicação dos sistema de drenagem e águas pluviais da vizinhança:

O sistema existente de captação de água pluvial, água tratada e rede de esgoto está praticamente todo localizado na Rodovia - ver anexo **IV**.

n) interpretação da paisagem local:

Conforme apresentado nos desenhos, o gabarito da área de vizinhança é baixo (não ultrapassa 8,0 m), uma vez que conta apenas com residências unifamiliares e comércio de bairro (barraca de suco, mecânica, salão de beleza, etc), adaptados em antigas residências.

o) demarcação dos melhoramentos públicos aprovados por lei previstos na vizinhança do empreendimento:

Não existem melhoramentos públicos previstos na região. Está prevista apenas a ampliação da Unidade Básica de Saúde existente - ver anexo **XV**

p) indicação dos bens tombados patrimoniais:

O bem tombado patrimonial é a Fazenda Ermida (Grau de proteção I e Zona de preservação, restauração e recuperação ambiental tombado pelo CONDEPHAAT-resolução n°11 de 08/03/83).

q) indicação dos usos permitidos pela legislação municipal na vizinhança do empreendimento:

Os usos permitidos, conforme a legislação vigente, são: H-5, CS-4, SS-4, IC-4, I-5 e R-5 (ver anexo **VXI**)

5 – AVALIAÇÃO DO IMPACTO NA INFRA-ESTRUTURA URBANA

a) demonstração da compatibilidade do sistema viário e de transportes:

Como as saídas do empreendimento contam com uma grande avenida (Av. Antonio Pincinato) e com uma rodovia (Rod. Dom Gabriel Paulino B. Couto), a infra-estrutura viária do local suporta o fluxo que existirá no empreendimento (ver processo RIT). Também haverá doação de um trecho da gleba para viabilizar o alargamento da Av. Antônio Pincinato, a fim de suportar o aumento do fluxo de veículos que haverá na região.

b) indicação das entradas e saídas de veículos do empreendimento:

Conforme citado no item 3-c, foram projetadas duas baias para entrada e duas para saída de veículos (sendo uma delas para serviço) - ver anexo **VI**

c) demanda por transporte público e identificação do sistema de transporte coletivo existente:

Com a implantação do empreendimento, devido às pessoas que habitarão o mesmo, haverá aumento no fluxo de veículos, assim como no sistema de transporte público existente no local. Haverá aumento do adensamento de pessoas, contudo trazendo uma valorização imobiliária ao entorno. Aumentará a demanda no transporte público das linhas existentes (ver anexo **XIV**).

d) demonstração da compatibilidade do sistema de drenagem:

Para a captação de águas pluviais, verificar projeto específico de drenagem apresentado, de forma ser compatível com a implantação das 512 residências, já que haverá impermeabilização em parte da área de intervenção.

e) demonstração de viabilidade de abastecimento de água e de energia elétrica:

Conforme consulta às concessionárias, é viável a implantação do empreendimento prevendo o abastecimento de água e energia elétrica para o mesmo - ver anexo **XVIII**

f) indicação de transformações urbanísticas induzidas pelo empreendimento na vizinhança:

Com a implantação do empreendimento, haverá aumento de pessoas na região, devido ao fato de ser um grande empreendimento residencial. Com a implantação de 512 residências, considerando média de 4 pessoas por família, teremos 2.048 pessoas que poderão habitar o empreendimento, somando-se a isso as pessoas que trabalharão no mesmo, como empregadas domésticas, porteiros, zeladores, jardineiros, etc, o que poderá aumentar esse número para até 2.500.

g) inserção da obra na paisagem da vizinhança imediata:

Como citado anteriormente, o gabarito da área de vizinhança é baixo. O empreendimento não trará impacto na paisagem da vizinhança imediata por se tratar também de um gabarito baixo, com residências unifamiliares de dois andares.

Seguem elevações propostas para o empreendimento:

1. fachada portaria/ acesso principal:

2. fachada salão de festas:

3. fachada residência tipologia 2 dormitórios:

4. fachada residência tipologia 3 dormitórios:

-Projeto arquitetônico ver **anexo II**

h) equipamentos urbanos e comunitários:

Os equipamentos urbanos e comunitários mais próximos do empreendimento estão localizados no bairro Medeiros, em um raio menor do que 1,5 km, e são: duas escolas (estadual e municipal de ensino infantil, fundamental e médio), um equipamento de integração social e um pronto-socorro. Como a região está em plena expansão, principalmente de condomínios residenciais e considerando ainda os que já estão implantados, o ideal seria haver disponibilidade de mais equipamentos urbanos e comunitários para atender a região (ver anexos **XII, XV, XVa, XVb, XIX e XX**)

i) escolas públicas e postos de saúde na área de vizinhança:

Como citado anteriormente, existem na região duas escolas (EMEB – ensino infantil e fundamental e Escola Estadual de ensino fundamental e médio) e um posto de saúdo no Bairro Medeiros - **ver anexo XII**

j) impacto sobre a morfologia urbana:

Apesar de ser um empreendimento de grande porte, devido ao número de unidades residenciais que trará ao local, o gabarito será compatível com permitido na região e com os empreendimentos vizinhos que são, como citados anteriormente, residências térreas ou sobrados.

k) impacto sobre o micro-clima no entorno imediato do empreendimento:

O empreendimento não trará nenhuma atividade que influencie na qualidade do ar da vizinhança e, devido a sua baixa altura, não trará grande sombra ao entorno imediato, o que não causará grandes problemas em terrenos vizinhos. Não haverá impacto no micro-clima do entorno imediato, uma vez que o uso residencial não impacta na qualidade do ar e devido ao fato de serem residências baixas (dois pavimentos) , não haverá sombreamento considerável e impactante.

6 – AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL NA ÁREA DA VIZINHANÇA

a) síntese dos resultados de diagnóstico ambiental da área de influência do projeto:

Por ser um empreendimento de grande porte, considerando a implantação de 512 unidades residenciais, haverá um grau médio de impacto ambiental na área da vizinhança, considerando que existirá movimentação de terra, impermeabilização de parte do terreno para a construção das mesmas e necessidade de abastecimento de água e coleta de lixo e esgoto.

b) descrição dos prováveis impactos ambientais da implantação e operação das atividades, considerando o projeto:

Conforme citado anteriormente, a área do empreendimento se encontra em zona de conservação hídrica, "devendo ser garantida a infiltração das águas pluviais no solo, através de manutenção de pelo menos 50% da área livre ou de sistema equivalente de absorção de água no solo". Sendo assim, os projetos - tanto arquitetônico quanto de drenagem deverão atender à essa exigência, de forma a não haver impacto ambiental negativo na região (a forma como será resolvida essa questão – área livre ou sistema equivalente- ainda será decidido junto CETESB). Também, conforme exigência da legislação vigente, existirão áreas de doação (de 10% da área do terreno para implantação de ALUP e área verde) a serem mantidas no terreno, que poderão trazer lazer para os habitantes da região (possibilitando a implantação de trilha para caminhada, bosque de leitura, etc).

O projeto também procurou se adequar à topografia do terreno, de modo a haver o mínimo de movimentação de terra. A coleta de lixo e distribuição de água/esgoto pretende se adequar à capacidade das concessionárias na região.

Para que seja evitado o incômodo na vizinhança durante a implantação do empreendimento, serão atendidas as legislações locais e Lei Federal nº 126 / 77 - "Lei do silêncio". Todas as máquinas e equipamentos utilizados serão devidamente regulados e mantidos em bom estado de conservação a fim de minimizar a emissão de ruídos e poluentes e reduzir o consumo de combustíveis.

Para os resíduos sólidos, haverá o plano de monitoramento, em atendimento a resolução Conama 307/2002 (ver anexo **XXIII**) e contemplará as seguintes etapas:

I - caracterização: nesta etapa o gerador identificará e quantificará os resíduos;

II - triagem: será realizada, preferencialmente, pelo gerador na origem, ou será realizada nas áreas de destinação licenciadas para essa finalidade, respeitadas as classes de resíduos estabelecidas no art. 3º desta Resolução;

III - acondicionamento: o gerador garantirá o confinamento dos resíduos após a geração até a etapa de transporte, assegurando em todos os casos em que sejam possíveis, as condições de reutilização e de reciclagem;

IV - transporte: será realizado em conformidade com as etapas anteriores e de acordo com as normas técnicas vigentes para o transporte de resíduos;

V - destinação: será prevista de acordo com o estabelecido nesta Resolução.

Além disso, como citado anteriormente, como forma de amenizar o ruído da indústria CBC ao condomínio, o projeto prevê grande recuo e desnível entre os dois. Para evitar a questão ambiental de impermeabilização do terreno, o projeto prevê grande área permeável e seguirá a resolução da CETESB, por ser área de conservação hídrica.

c) caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência:

A qualidade ambiental não sofrerá grandes impactos com a implantação do empreendimento, conforme visto anteriormente.

d) descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos:

Como citado anteriormente, a pretensão com a implantação do empreendimento é de trazer menor impacto ambiental, não sendo necessárias medidas mitigadoras nesse sentido.

e) programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos, incluindo os responsáveis por sua execução:

Não se aplica a esse caso.

f) recomendação quanto à alternativa mais favorável (conclusão):

Para a implantação do empreendimento, pela exigência da legislação municipal no que diz respeito à doação de área institucional (que deve ser de 5%), deveriam ser doados 8.078,51m2. Porém, em acordo com a Prefeitura Municipal de Jundiaí e embasando-se no artigo 72, parágrafo 5º (da lei 7.503/2010 na qual está sendo analisado o empreendimento, em que diz o interessado poderá

requerer a substituição dos 5% a serem destinados para área institucional, com pagamento em pecúnia, para obras de infra-estrutura urbana), acordou-se entre o empreendedor e a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, através de certidão expedida pela SMPMA (verificar processo 6397/2014), em fazer o pagamento da área institucional dessa forma, ou seja, através de pecúnia.

Analisando a certidão expedida pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes (anexo XV), onde afirma-se que "a Secretaria tem equipamentos para absorver a demanda de ensino Fundamental (6 a 10 anos), porém não a de educação infantil (0 a 5 anos), especialmente no segmento creche (0 a 3 anos)", o empreendedor se propõe, caso seja de interessa da PMJ, a realizar a pecúnia através da construção de uma creche, a fim de atender a demanda citada anteriormente.

Pré-análise aprovada- ver anexo **XXV**

g) medidas mitigadoras, compatibilizadoras e compensatórias, quando for o caso:

Analisando todo o contexto conclui-se que, do ponto de vista ambiental, não existem medidas mitigadoras a serem executadas. Ainda sob o ponto de vista da creche, citada acima, apesar da construção da mesma ser realizada através de pecúnia, ela pode também ser considerada uma medida mitigadora, já que existe a deficiência de vagas para a educação infantil e considerando que haverá aumento de demanda com o aumento de moradores na região, gerados pela implantação do empreendimento.

Além disso, como contrapartida, o empreendedor realizará a doação de 2.966,62 m2 para implantação da futura avenida marginal e a doação de 1.080,31 m² para alargamento da Av. Antônio Pincinato e a pavimentação dessa via, hoje estrada de terra, no trecho correspondente à frente do empreendimento nessa avenida (Av. Antonio Pincinato).

7 – SISTEMA CONSTRUTIVO DO EMPREENDIMENTO

a) descrição das ações de limpeza do terreno, remoção de vegetação, terraplanagem:

Para a construção do empreendimento, serão contratadas empresas especializadas para terraplanagem do terreno e construção do mesmo. O projeto de terraplanagem foi pensado de forma a balancear o volume de corte e aterro, de forma a existir menor sobra de terra. Caso exista sobra, serão encaminhadas por empresas cadastradas para locais onde haja necessidade de terra e estejam aprovados pela CETESB.

b) localização, dimensionamento e atividades a serem desenvolvidas no canteiro de obras:

O canteiro de obras será locado no centro do empreendimento, de forma a facilitar a implantação do mesmos em etapas – ver anexo **XXIV**

c) destino final do material resultante do movimento de terra:

O volume de terra retirado será encaminhado às áreas indicadas pelo responsável pelo empreendimento, com aprovação pela Prefeitura, devidamente cadastradas para essa finalidade e aprovadas pela CETESB.

d) destino final do entulho da obra:

Todo o entulho da obra será retirado por empresas prestadoras de serviço de locação de caçamba e que estão cadastradas na PMJ e o destino final é o aterro "GERESOL", da prefeitura.

e) existência de arborização e cobertura vegetal no terreno:

Conforme levantamento planialtimetrico e análise do local, a cobertura vegetal existente será mantida em duas áreas do terreno destinadas à preservação (futuramente, será apresentado parecer do GRAPROHAB/CETESB).

f) estimativa e quantificação de mão-de-obra empregada:

Como a mão-de-obra a ser empregada será local (com a contratação de até 250 profissionais no pico da obra), não haverá impacto na cidade com relação a equipamentos públicos, escolas, creches, postos de saúde, etc.

g) origem e estimativa de quantificação dos materiais que serão utilizados:

Os materiais serão comprados através de parceria com grandes empresas nacionais; serão entregues por vias terrestres (rodoviário – utilizando principalmente as Rodovias Bandeirantes, Anhanguera e Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto – ver anexo XXII) e, durante o transporte de materiais passíveis de carreamento pelo vento, como terra e materiais de descarte, será providenciada a devida cobertura das caçambas e dos caminhões que os transportam, evitando a

dispersão pelas vias públicas. Esses materiais serão armazenados em um almoxarifado no canteiro de obras construído no local, sendo que os mesmos serão adquiridos e consumidos conforme a necessidade da obra. Como o empreendimento será construído por etapas, o canteiro se locomoverá conforme a necessidade e local da etapa.

h) localização e caracterização das áreas de bota-fora:

As áreas de bota-fora ainda serão definidas, estão sendo analisadas através do processo de aprovação do empreendimento pela CETESB.

i) estimativa de área total a ser desmatada para implantação do projeto:

A área a ser desmatada será conforme o permitido em lei e ainda está em discussão, sendo realizada conforme posterior aprovação da Cetesb.

j) esclarecimento de atendimento a futuros moradores pelos serviços públicos:

Conforme analisado anteriormente, os serviços públicos são capazes de atender a demanda dos futuros moradores.

k) manifestação da empresa concessionária de energia elétrica sobre a capacidade de atendimento à demanda a ser gerada pela implantação do loteamento:

Conforme documento fornecido pela CPFL (ver anexo XVII) é viável o fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária para atender ao empreendimento proposto.

l) estudo para o sistema de drenagem pluvial: ver projeto específico.

8 – MATRIZ DE IMPACTOS **-** Ver anexo **XXI**.

PROPRIETÁRIO	**PROFISSIONAL RESPONSÁVEL**
QUEIROZ GALVÃO PAULISTA 8 DES. IMOB. LTDA. CNPJ: 13.996.330/0001-20 Representante Legal(Procurador): Henrique Alves da Silva	Fabíola Lopez Carrero CAU 80385-5 RRT 153922